

**RESPOSTA A PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS – LECARD
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2025 – ARES-PCJ**

A Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento dos Municípios das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – ARES-PCJ, por meio de sua Comissão de Credenciamento, em atenção ao pedido de esclarecimento encaminhado pela empresa **LECard**, apresenta os seguintes esclarecimentos:

1. Devolução de Saldo Remanescente

Esclarecimento:

O edital não exige a devolução de saldo remanescente no encerramento do contrato. No entanto, a ARES-PCJ entende que, em conformidade com os princípios da boa-fé e da adequada execução contratual, eventuais **saldos não utilizados pelos beneficiários ao fim do contrato deverão ser devolvidos à contratante**, exceto se houver disposição legal ou contratual que determine tratamento diverso.

Essa condição será **definida na minuta contratual**, e a empresa contratada deverá garantir mecanismos para prestação de contas e eventual estorno de valores não utilizados, se aplicável.

2. Prazo de entrega da primeira via dos cartões

Esclarecimento:

Embora o edital estabeleça expressamente o prazo de **até 5 (cinco) dias úteis** para substituição gratuita em caso de perda, roubo, defeito ou extravio (item 1.3, alínea “g”), entende-se que **o mesmo prazo se aplica à entrega da primeira via dos cartões**, contados a partir da solicitação formal pela ARES-PCJ.

Portanto, após a assinatura do contrato, emissão da ordem de serviço, cadastro dos beneficiários e solicitação dos cartões, a contratada deverá realizar a entrega dos cartões iniciais **em até 5 (cinco) dias úteis**.

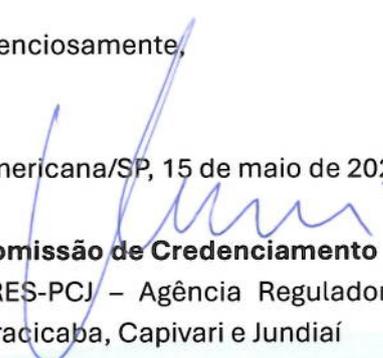
3. Mínimo de votos necessário para a licitante assinar contrato

Esclarecimento:

Não há número mínimo de votos exigido para que uma empresa credenciada seja contratada. Conforme item **8.7** do edital, **todas as credenciadas que forem escolhidas por ao menos um colaborador serão convocadas para a assinatura do contrato**, assegurando o direito de escolha individual de cada beneficiário e o modelo não exclusivo do credenciamento.

Atenciosamente,

Americana/SP, 15 de maio de 2025


Comissão de Credenciamento

ARES-PCJ – Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá